



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3399 – DATA 29/11/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º Bimestre/2025



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 434-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VF CLÍNICA MÉDICA LTDA. Aditar o Contrato o nº 822-2024-11C, firmado em 09/12/2024. O prazo de execução do contrato no valor anual de R\$ 315.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 630.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

TERMO ADITIVO Nº 444-2025-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADORA: ANA VIRGINA DE ALMEIDA LUNA. Aditar o Contrato nº 812-2023-09C, firmado em 28/12/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 16.200,00 e anual de R\$ 194.400,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 583.200,00. **DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Educação.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-521I - Processo Administrativo Nº 950-2025. Repartição Interessada: IPFS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANASOCIAL - FMAS. Objeto: CURSOS CERTIFICA RPPS E CONSELHO ATIVO NA MODALIDADE PRESENCIAL E EXCLUSIVA PARA OS MEMBROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA QUE FAZEM PARTE DA GESTÃO DE CONTRATOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, BEM COMO PARA OS FUNCIONÁRIOS DE OUTRAS SECRETARIAS E QUE SÃO RELACIONADOS ÀS FUNÇÕES DE DIRIGENTE, CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DE CONTRATOS, GESTOR DE RECURSOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS. CONTRATADA: LEMA TREINAMENTOS LTDA - 35.826.836/0001-24. VALOR GLOBAL: R\$16.700,00. Amparo legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/11/2025. MIDIÃ LEITE DOS SANTOS - DIRETORA PRESIDENTE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 405-2025-1224I - Processo Administrativo Nº 919-2025. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, TRAZIDOS NA LEI 14.133/2021. CONTRATADA: AMANCIO & MASCARENHAS ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR GLOBAL: R\$ 94.800, 00. Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 26/11/2025. GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 405-2025-1224I – CONTRATO Nº 431-2025-1224C - Processo Administrativo Nº 919-2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO A ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DE ARTEFATOS DE PLANEJAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, TRAZIDOS NA LEI 14.133/2021. CONTRATADA: AMANCIO & MASCARENHAS ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR GLOBAL: R\$ 94.800,00. Assinatura do Contrato: 27/11/2025, Feira de Santana, 28/11/2025. GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.





ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 34-2025-05L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Publicações no Diário Oficial da União (DOU), para publicações dos atos legais da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, pelo período de até 05 (cinco) anos. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, **AJUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: **VORTION PUBLICIDADE LTDA. VALOR: R\$ 478.680,00.** Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 19/11/2025. Feira de Santana, 28/11/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 34-2025-05L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2025-PE. CONTRATO: 423-2025-05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** VORTION PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Publicações no Diário Oficial da União (DOU), para publicações dos atos legais da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, pelo período de até 05 (cinco) anos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/11/2025. **VALOR: R\$ 478.680,00.** Feira de Santana, 28/11/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1265/2025

Institui a Comissão de Inventário do Imobilizado da Prefeitura Municipal de Feira de Santana do Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade, base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo que consiste em determinar os valores dos processos pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário do Imobilizado da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º - A Comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2025, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações, depreciações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.



Art. 2º - A Comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Josilene da Silva Araújo, matrícula 01.076.043-8;
- b) Ângelo Daniel Pinho de Jesus Brandão, matrícula 01.077.237-6;
- c) Rubemar Santana Santos, matrícula, 01.075.407-5;
- d) Marcio Pereira de Almeida, matrícula, 01.077.384-9;
- e) Lucinha Lima Pinheiro, matrícula, 01.077.773-0.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade:

a) relação dos bens móveis e imóveis adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas. O município deverá manter o inventário geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM, para as verificações que se fizerem necessárias;

b) demonstrativo dos bens móveis e imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final, com indicação das suas respectivas depreciações, fornecido pela Secretaria Municipal de Administração.

c) Processos administrativos de baixas de Bens Móveis/ Imóveis, se houver, inclusive de Alienações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **26/2025/02S** de Subvenção Social de **Inexigibilidade de Chamada Pública** de acordo Art. 29 da Lei 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FÊNIX LENDÁRIOS CNPJ.: 45.890.864/0001-64** **Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar municipal. O projeto visa oportunizar a prática do Futsal e Baleado para adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 19 anos de ambos os sexos. **Valor Total R\$ 110.000,00.** Prazo de vigência. 05/11/2025 a 30/10/2026. Data da assinatura 05/11/2025.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 53730C/2024. FORNECEDOR: EDSON CARDOSO DA SILVA PRODUTOS FARMECEUTICOS – ADV: NÃO CONSTITUIDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **53730C/2024**, advertindo a EDSON CARDOSO DA SILVA PRODUTOS FARMECEUTICOS. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97. Esteja a empresa ciente de que a presente **ADVERTÊNCIA** visa cumprir papel punitivo educativo, no sentido de coibir práticas abusivas e aumentos injustificados nos preços de produtos e serviços, de modo que constará nos registros desta Superintendência e contará para reincidência nos casos em que for constatada a prática guerreada por esta decisão.

ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE PROCON FEIRA DE SANTANA

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 41/2025

1. PROCESSO Nº 49785C/2021. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49785C/2021**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 18.580,32 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

2. PROCESSO Nº 49690C/2021. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49690C/2021**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 13.935,24 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o



artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

3. PROCESSO Nº 49548C/2021. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49548C/2021**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 13.935,24 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

4. PROCESSO Nº 49655C/2021. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49655C/2021**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 18.580,32 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

5. PROCESSO Nº 57721C/2025. FORNECEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS SILVA E DIAS EIRELI – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57721C/2025**, condenando a COMERCIAL DE ALIMENTOS SILVA E DIAS EIRELI ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 3.468,33 (três mil quatrocentos e sessenta e oito e trinta e três)** Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

6. PROCESSO Nº 57725C/2025. FORNECEDOR: AGROMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ADV: : NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57725C/2025**, condenando a AGROMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 4.508,82 (quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

7. PROCESSO Nº 56564C/2025. FORNECEDOR: BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56564C/2025**, condenando a BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 11.148,19 (onze mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

8. PROCESSO Nº 56564C/2025. FORNECEDOR: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA – ADV: Lucas Simões Pacheco de Miranda OAB/BA n. 21.641. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56564C/2025**, condenando a Magazine Luiza S/A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 7.377,48 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

9. PROCESSO Nº 50556C/2022. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50556C/2022**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 18.580,32 (dezoito mil**

quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

10. PROCESSO Nº 57809C/2025. FORNECEDOR: NOIDE CONVENIENCIAS EIRELI – ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57809C/2025**, condenando a NOIDE CONVENIENCIAS EIRELI ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 1.864,86** (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

11. PROCESSO Nº 57719C/2025. FORNECEDOR: CONVENIENCIA ALMEIDA MERCADINHO E CONVENIENCIA LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57719C/2025**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 4.590,43** (quatro mil quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos). Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

12. PROCESSO Nº 52291C/2023. FORNECEDOR: NETSHOES – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52291C/2023**, condenando a NETSHOES ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 5.328,18** (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

13. PROCESSO Nº 53537C/2024. FORNECEDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – ADV: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE nº 23.255. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53537C/2024**, condenando a COMPANHIA ULTRAGAZ S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 5.328,18** (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

14. PROCESSO Nº 57854C/2025. FORNECEDOR: MALLIBU ACAI E CONVENIENCIAS LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57854C/2025**, condenando a MALLIBU ACAI E CONVENIENCIAS LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 2.754,26** (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

15. PROCESSO Nº 57853C/2025. FORNECEDOR: ALMIR MAGALHAES DANTAS NETO – ADV NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. DECIDE: pelo acolhimento da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57853C/2025**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 5.780,54** (cinco mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

16. PROCESSO Nº 52229C/2023. FORNECEDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – ADV: GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA OAB/SP 329.762. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52229C/2023**, condenando a COMPANHIA ULTRAGAZ S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 5.328,18 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos.)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

17. PROCESSO Nº 57858C/2025. FORNECEDOR: CONVENIENCIA VIA PARQUE LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57858C/2025**, condenando a CONVENIENCIA VIA PARQUE LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 3.757,35 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

18. PROCESSO Nº 57726C/2025. FORNECEDOR: NICOLE S.A – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57726C/2025**, condenando a NICOLE S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 3.442,82 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

19. PROCESSO Nº 56704C/2025. FORNECEDOR: ÚNICO APART HOTEL LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. **DECIDE: pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56704C/2025**, condenando a ÚNICO APART HOTEL LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 5.901,98 (cinco mil novecentos e um reais e noventa e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

20. PROCESSO Nº 50645C/2022. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50645C/2022**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 18.580,32 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

21. PROCESSO Nº 50249C/2022. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50249C/2022**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 13.935,24 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

22. PROCESSO Nº 53696C/2024. FORNECEDOR: COELBA – ADV: PAULO ABBEUSEN JUNIOR OAB/BA 28.568: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53696C/2024**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 18.580,32 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

23. PROCESSO Nº 49684C/2021. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49684C/2021**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 13.935,24 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

24. PROCESSO Nº 49628C/2021. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49628C/2021**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$ 16.257,78 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

25. PROCESSO Nº 49469C/2021. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49469C/2021**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$18.580,32 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

26. PROCESSO Nº 50108C/2022. FORNECEDOR: COELBA – ADV: Luciana Pereira Gomes Browne OAB-BA 64.867: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50108C/2022**, condenando a COELBA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$16.257,78 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

27. PROCESSO Nº 57140C/2025. FORNECEDOR: ELETROPECAS COMERCIAL DE PECAS LTDA – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57140C/2025**, condenando a ELETROPECAS COMERCIAL DE PECAS LTDA ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$799,23 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

28. PROCESSO Nº 57140C/2025. FORNECEDOR: PHILCO ELETRONICOS S.A – ADV: NÃO CONSTITUÍDO NOS AUTOS: **pelo acolhimento** da reclamação que originou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57140C/2025**, condenando a PHILCO ELETRONICOS S.A ao pagamento de **penalidade administrativa no valor de R\$799,23 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)**. Com assento no artigo 56, inciso I, e seu parágrafo único do Código de Defesa de Consumidor, ao mesmo tempo em que determina a sua respectiva inclusão no cadastro de que trata o artigo 44 do mesmo texto legal. Seja notificada a parte infratora desta decisão, nos termos do artigo 46, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97, para efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação em Diário Oficial, ou interpor Recurso no mesmo prazo.

ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE PROCON FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 1.
EDITAL 01/2025 – CULTURA VIVA**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES COTISTAS**

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Feira de Santana torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES COTISTAS, inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc 2024, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

a) Proponentes **deferidos**:

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CATEGORIA
01	EDVAN DA CRUZ BARRETO	ILÊ AXÉ AYABÁ IRIN OKUN	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
02	JAMILLE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	CAPOEIRA CIDADÃ - GINGA E RESISTÊNCIA EM HUMILDES	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
03	MARCIA MARIA SANTANA SOUZA	COLETIVO OFICINA DAS ARTES	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
04	SERGIO FELIPE PORTO COELHO	CATAVENTO AMARELO	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL

b) Proponentes **indeferidos**:

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CATEGORIA
01	ANA LÚCIA DOS SANTOS MOREIRA	SAMBA DE MÃES	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
02	CAIQUE OLIVEIRA PINHEIRO	VIVAZ COLETIVO DE HIP HOP DO BAIRRO VIVEIROS	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
03	CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	ESPAÇO SOLAR	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
04	DENISIA SANTOS DA SILVA	PROMESSA DA REDE	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
05	HULLUCA DA SILVA COSTA	CASA DA CULTURA NACENTES	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
06	IVANA CRISTINA VIANA DA SILVA	IYÁ IVANA T'EWÁ	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
07	JEYKSON NATHANAEL DE ARAÚJO VIANA	ATELIÊ ARTES MACROCÓSMICAS	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
08	MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA	COLETIVO CULTURAL SERTÃO PRETO	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
09	RENAILDA CERQUEIRA BRANDÃO DE JESUS	BENZEDEIRAS	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
10	ROBSON EVANGELISTA ROSÁRIO	BIO EQUILIBRIO CAPOEIRA	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL
11	SUELLEN THAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	COLETIVO DE MULHERES DE TERREIRO DE FEIRA DE SANTANA	PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL



C) Proponentes **deferidos**:

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CATEGORIA
01	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA TAPERA II E ADJACENCIAS DO DISTRITO DE JAIBA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA TAPERA II E ADJACENCIAS DO DISTRITO DE JAIBA	PESSOA JURÍDICA	ENTIDADE CULTURAL

d) Proponentes **indeferidos**:

ORDEM	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	TIPO	CATEGORIA
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLEIRINHO DA BAHIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLEIRINHO DA BAHIA	PESSOA JURÍDICA	ENTIDADE CULTURAL
02	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E BENEFICENTE MOVIAFRO DE FEIRA DE SANTANA	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E BENEFICENTE MOVIAFRO DE FEIRA DE SANTANA	PESSOA JURÍDICA	ENTIDADE CULTURAL
03	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA, ARTE E PERCUSSÃO ZÉ DAS CONGAS	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA, ARTE E PERCUSSÃO ZÉ DAS CONGAS	PESSOA JURÍDICA	ENTIDADE CULTURAL
04	FUNDAÇÃO CULTURAL ARGEMIRA DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO CULTURAL ARGEMIRA DE OLIVEIRA	PESSOA JURÍDICA	ENTIDADE CULTURAL
05	INSTITUTO ANTONIO GASPARINI	INSTITUTO ANTONIO GASPARINI	PESSOA JURÍDICA	ENTIDADE CULTURAL
06	SAMBADORES DO NORDESTE QUILOMBO QUILOMBOLA	SAMBADORES DO NORDESTE QUILOMBO QUILOMBOLA	PESSOA JURÍDICA	ENTIDADE CULTURAL
07	TEMPLO DO ORIXÁ EXU: ẸGBÉ Ọ̀RÌṢÀ ẸLÉGBÁRÁ ATÈLÉ ELÉDÀÁ	TEMPLO DO ORIXÁ EXU: ẸGBÉ Ọ̀RÌṢÀ ẸLÉGBÁRÁ ATÈLÉ ELÉDÀÁ	PESSOA JURÍDICA	ENTIDADE CULTURAL

Art. 2º. O proponente poderá interpor recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o este resultado preliminar, apresentando formalmente justificativa e documentação comprobatória, destinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Feira de Santana por meio do endereço eletrônico **leialdirblanc2@pmfs.ba.gov.br**, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do Art. 9º da Lei nº 14.903/2024. A contar da publicação do resultado.

Art. 3º. O proponente que teve sua solicitação de inclusão como cotista **INDEFERIDA** e que desejar interpor recurso deverá observar as orientações previstas no respectivo edital, especialmente no **Anexo 1**, conforme detalhamento abaixo:

“Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato de inscrição, conforme modelos constantes nos anexo 05 e 06 do edital, ou outro modelo disponibilizado pelo ente federativo.

O(a) proponente deverá anexar ao formulário eletrônico, no momento da inscrição:

- Documento de autodeclaração devidamente preenchido e assinado;
- Foto colorida e recente (formato digital);
- Cópia legível de documento oficial com foto.



Nos casos de instituições sem fins lucrativos, a autodeclaração deverá ser apresentada com a indicação de todos os membros que compõem o grupo. Nos casos de coletivos culturais, a autodeclaração deverá ser apresentada com conjunto com o Anexo 04 - Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural.

Devem ser anexadas em arquivo único e em formato PDF:

- As autodeclarações individuais;
- Fotos coloridas e recentes de cada membro;
- Cópias legíveis dos documentos oficiais com foto de cada integrante.”

Parágrafo único – Conforme previsto na legislação e nos regimentos de fomento cultural, para que uma instituição, grupo ou coletivo cultural seja enquadrado como cotista, é necessário comprovar que a sua diretoria ou composição organizativa possui maioria (50% + 1) de pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

Art. 4º. Em suas decisões, a Comissão Recursal poderá considerar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo proponente.

Art. 5º. Se houver necessidade de esclarecimentos adicionais, a Comissão Recursal pode solicitar ao proponente já averiguado, por meio de uma convocação complementar.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 28 de novembro de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, com vista a possibilidade de atender a necessidade de: Contratação de empresa especializada para a aquisição de camas conjugadas tipo beliche, destinadas ao atendimento das demandas do Abrigo Institucional Raul Freire e do Centro Temporário de Acolhimento – CTA, unidades vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento social (SEDESO).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cama conjugada tipo beliche, confeccionada em madeira, com dois leitos integrados, acabamento envernizado, dimensões aproximadas (tamanho mínimo) de 102 cm largura x 205 cm de comprimento x 168 cm de altura, cor madeira natural, equipada com escada lateral e grade de proteção no leito superior, apropriada para uso institucional.	UND	60			
	TOTAL					R\$

Dentro do prazo estabelecido, os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: fmfca@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL” ou protocolar presencialmente no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Senhor dos Passos, nº 212, Centro, Feira de Santana – Bahia.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão, validade da proposta por no mínimo 90 (noventa) dias, e a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda - DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail fmfca@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL”

Feira de Santana, 28 de novembro de 2025

GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a relação dos candidatos COMPATÍVEIS com o Processo de Seleção para o Programa Minha Casa Minha Vida em Feira de Santana, referente aos Residenciais Parque do Sabiá e Lagoa Encantada e convocação para ciência e/ou recurso ao processo de seleção, objeto do Edital n.º 001/2025.

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o término da etapa de verificação documental dos requisitos comprobatórios dos candidatos pré-selecionados para os Residenciais **Parque do Sabiá e Lagoa Encantada**;

CONSIDERANDO as disposições fixadas na Lei nº 14.620, de 13 julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades e na Portaria Conjunta MDS/MCID/MDHC nº 4, de 20 de abril de 2025, e na Portaria Municipal nº 561/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3259, de 10/06/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Inscrição no Programa Minha Casa Minha Vida em Feira de Santana, publicado no Diário Oficial do Município nº 3188, de 29/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação para a entrega de documentos comprobatórios dos requisitos para a contemplação no Programa Minha Casa Minha Vida, publicado no Diário Oficial do Município nº 3278, de 02/07/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a relação nominal dos candidatos a beneficiários **compatíveis** com o processo de seleção para o Programa Minha Casa Minha Vida, referente aos residenciais **Parque do Sabiá e Lagoa Encantada**. O resultado da pesquisa de enquadramento realizada pela Caixa Econômica Federal e encaminhada ao Município classifica o candidato como:

I - Compatível: candidato enquadrado nos critérios de elegibilidade;

- Esse critério de compatibilidade ainda não significa a contemplação final no processo de seleção.

II - Incompatível: candidato com dados cadastrais ou financeiros apontados como incompatíveis com as regras e condições de enquadramento do Programa.

- **Os candidatos cujos nomes NÃO constam na lista anexa, estão classificados como incompatíveis.**

Art. 2º - Tornar público o resultado do processo das pesquisas de enquadramento das famílias aos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida. A verificação da compatibilidade ou incompatibilidade foi realizada a partir das seguintes avaliações:

I. Avaliação da Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro Nacional de Mutuários - **CADMUT**, ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **CADIN**, ao Sistema de Cadastramento de Pessoa Física – **SICPF**, ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – **SIACI**, ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**, à Relação Anual de Informações Sociais – **RAIS** e ao Sistema de Benefícios ao Cidadão – **SIBEC**;

II. Avaliação da renda familiar no limite estipulado pelo Programa, no valor de R\$ 2.850,00;

III. Avaliação quanto ao comparecimento nas datas e prazos estipulados, conforme Edital de Convocação, para a entrega dos documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos do Programa;

IV. Avaliação da autenticidade da documentação comprobatória de atendimentos aos requisitos e critérios previstos na Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024;

V. Avaliação quanto ao enquadramento ao Programa Minha Casa Minha Vida por meio do Cadastro Único;

VI. Avaliação quanto à cidade de moradia do candidato a beneficiário, registrada no CadÚnico. A presente seleção contempla apenas moradores de Feira de Santana, conforme edital.

Art. 3º - Convocar **SOMENTE** os candidatos considerados **INCOMPATÍVEIS, cujos nomes não constam na lista anexa**, para se dirigirem à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, das 08h às 12h e das 14h às 16h, Avenida Senhor dos Passos 212 Centro, entre os dias **01 a 05 de dezembro**, para tomar ciência do motivo da incompatibilidade e/ou apresentarem recurso, sob pena de desclassificação do processo de seleção.

I. A partir do comparecimento, os candidatos considerados incompatíveis terão 7 dias úteis para resolverem as pendências existentes e possivelmente retomarem a possibilidade de serem contemplados com uma unidade residencial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 28 de novembro de 2025

VALDIVAN CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PARQUE DO SABIÁ
[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

LAGOA ENCANTADA
[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAIS DE Nº 251 a Nº 257/2025

Referente a não retirada de material de construção, entulhos na via pública, descarte irregular de resíduos sólidos e a não construção de muro e passeio em terreno baldio.

EDITAL Nº 251/2025

Processo Administrativo nº 251/2025 NF
Notificação nº 5613/2025
Autuado: GRÁFICO ENGENHARIA LTDA.
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa **GRÁFICO ENGENHARIA LTDA.**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA IPÊ, S/N, LOTE 07 QUADRA 03 LOTEAMENTO MORADA TROPICAL – BAIRRO CALUMBI**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art. 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se,

Feira de Santana, 24 de novembro de 2025.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 252/2025

Processo Administrativo nº 252/2025 NF
Auto de Infração nº 5520/2025
Autuado: NILTON CESAR OLIVEIRA DA SILVA
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o (a) Sr.(a), **NILTON CESAR OLIVEIRA DA SILVA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **AVENIDA ALTO DO OLIMPIO, QUADRA C, PARTE DO LOTE 03 PLANALTO PAPAGAIO – BAIRRO PAPAGAIO**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO**, haja vista a violação dos art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 24 de novembro de 2025.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



EDITAL Nº 253/2025

Processo Administrativo nº 253/2025 NF
Auto de Infração nº 5518/2025
Atuado: OYAMA FIGUEIREDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa, **OYAMA FIGUEIREDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA DR. JOÃO INÁCIO DO VALE, Nº 43 – BAIRRO TOMBA**, nesta cidade, para **REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101,340§ 3º da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Atuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 24 de novembro de 2025.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 254/2025

Processo Administrativo nº 254/2025 NF
Auto de Infração nº 12433/2025
Atuado: NELSON LOPES RIBEIRO FILHO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (a) **NELSON LOPES RIBEIRO FILHO**, por **FAZER DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA ALAMEDA QUATRO ESQUINA COM A RUA DR. ARAUJO PINHO - BAIRRO OLHOS D'AGUA POR MEIO DE VEÍCULO**, haja vista a violação do art. 109 e 340§3º da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Atuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 24 de novembro de 2025.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 255/2025

Processo Administrativo nº 255/2025 NF
Auto de Infração nº 5535/2025
Autuado: ELZA AQUINO SANTOS
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **ELZA AQUINO SANTOS**, para **APRESENTAR COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL/DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LANDULFO ALVES, Nº507, BAIRRO SOBRADINHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, haja vista a violação do art. 2º, da Lei Municipal nº 3987/19.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 24 de novembro de 2025.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 256/2025

Processo Administrativo nº 256/2025 NF
Auto de Infração nº 12438/2025
Autuado: JOSEANE MENDES DA SILVA ARAÚJO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr^a.), **JOSEANE MENDES DA SILVA ARAÚJO**, para **APRESENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NA OBRA SITUADA NA RUA BORBOREMA, Nº 11, BAIRRO CAPUCHINHOS**, haja vista a violação do art. 10º INC I, da Lei Municipal nº 3987/19.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 24 de novembro de 2025.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





EDITAL Nº 257/2025

Processo Administrativo nº 257/2025 NF
Auto de Infração nº 5611/2025
Autuado: GILVANIA SANCHES DO AMOR DIVINO
Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o (a) Sr.(a), **GILVANIA SANCHES DO AMOR DIVINO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA PAU POMBO, Nº47– BAIRRO 35° BI**, nesta cidade, para **COLOCAR O PORTÃO E REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL**, haja vista a violação dos art.(s) 1º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/11.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 24 de novembro de 2025.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE/2025





TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
			R\$ 1,00				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.373.707.613,00	2.373.707.613,00	373.106.392,74	15,7	1.806.776.756,89	76,1	566.930.856,11
Receitas Correntes	2.267.723.506,00	2.267.723.506,00	369.531.756,74	16,3	1.797.684.388,70	79,3	470.039.117,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	567.869.639,00	567.869.639,00	108.395.041,46	19,1	489.174.805,11	86,1	78.694.833,89
Impostos	539.028.224,00	539.028.224,00	93.296.081,61	17,3	463.499.550,38	86,0	75.528.673,62
Taxas	28.811.415,00	28.811.415,00	15.098.959,85	52,4	25.675.254,73	89,1	3.136.160,27
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	30.000,00
Contribuições	98.049.948,00	98.049.948,00	12.530.253,43	12,8	72.737.678,00	74,2	25.312.270,00
Contribuições Sociais	48.530.822,00	48.530.822,00	5.119.691,68	10,6	33.442.645,67	68,9	15.088.176,33
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.519.126,00	49.519.126,00	7.410.561,75	15,0	39.295.032,33	79,4	10.224.093,67
Receita Patrimonial	103.734.815,00	103.734.815,00	11.845.404,92	11,4	49.909.236,14	48,1	53.825.578,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.364.175,00	26.364.175,00	676.690,87	2,6	2.730.762,64	10,4	23.633.412,36
Valores Mobiliários	69.584.286,00	69.584.286,00	10.818.714,05	15,6	46.777.477,25	67,2	22.806.808,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.654.000,00	1.654.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.654.000,00
Cessão de Direitos	6.132.354,00	6.132.354,00	350.000,00	5,7	400.996,25	6,5	5.731.357,75
Receita de Serviços	7.710.835,00	7.710.835,00	925.980,37	12,0	6.276.953,74	81,4	1.433.881,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.991.815,00	1.991.815,00	0,00	0,0	169.130,29	8,5	1.822.684,71
Serviços e Atividades Financeiras	719.020,00	719.020,00	61.762,60	8,6	198.916,98	27,7	520.103,02
Outros Serviços	5.000.000,00	5.000.000,00	864.217,77	17,3	5.908.906,47	118,2	908.906,47
Transferências Correntes	1.443.908.319,00	1.443.908.319,00	227.701.518,34	15,8	1.146.081.215,67	79,4	297.827.103,33
Transferências da União e de suas Entidades	662.945.737,00	662.945.737,00	107.321.369,49	16,2	538.162.098,53	81,2	124.783.638,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	429.602.817,00	429.602.817,00	75.144.118,77	17,5	363.478.660,05	84,6	66.124.156,95
Transferências de Instituições Privadas	1.483.389,00	1.483.389,00	15.068,04	1,0	463.799,20	31,3	1.019.589,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	349.876.376,00	349.876.376,00	45.220.962,04	12,9	243.976.657,89	69,7	105.899.718,11
Outras Receitas Correntes	46.449.950,00	46.449.950,00	8.133.558,22	17,5	33.504.500,04	72,1	12.945.449,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.132.916,00	21.132.916,00	6.029.292,91	28,5	19.709.963,02	93,3	1.422.952,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.099.384,00	8.099.384,00	250.025,84	3,1	813.541,47	10,0	7.285.842,53
Demais Receitas Correntes	17.217.650,00	17.217.650,00	1.854.239,47	10,8	12.980.995,55	75,4	4.236.654,45
Receitas de Capital	105.984.107,00	105.984.107,00	3.574.636,00	3,4	9.092.368,19	8,6	96.891.738,81
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	0,00	0,0	267.150,00	66,8	132.850,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA								Pag. 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Competência: Setembro/Outubro / 2025								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e								
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a		
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,0	267.150,00	66,8	132.850,00	
Transferências de Capital	105.584.107,00	105.584.107,00	3.574.636,00	3,4	8.825.218,19	8,4	96.758.888,81	
Transferências da União e de suas Entidades	105.580.107,00	105.580.107,00	3.574.636,00	3,4	8.825.218,19	8,4	96.754.888,81	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	4.000,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	193.348.419,00	193.348.419,00	6.496.968,43	3,4	162.650.637,10	84,1	30.697.781,90	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	379.603.361,17		1.969.427.393,99		597.628.638,01	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito Internas								
Mobilária								
Contratual								
Operações de Crédito Externas								
Mobilária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	379.603.361,17		1.969.427.393,99		597.628.638,01	
DÉFICIT (VI)							0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.567.056.032,00	2.567.056.032,00	379.603.361,17		1.969.427.393,99		597.628.638,01	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
		1.850.000,00			1.850.000,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.850.000,00			1.850.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: Setembro/Outubro / 2025											Pag. 3 de 5
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.404.099.681,00	2.399.092.875,00	248.210.878,20	2.174.092.162,25	225.000.712,75	392.605.607,88	1.675.988.143,86	723.104.731,14	1.643.863.182,05	0,00	
DESPESAS CORRENTES	2.043.216.216,00	2.191.335.992,12	236.845.588,91	2.035.299.337,85	156.036.654,27	371.666.661,48	1.593.972.915,93	597.363.076,19	1.565.980.352,22	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.544.375,00	774.066.596,17	56.114.057,14	748.228.137,54	25.838.458,63	122.524.595,16	573.483.594,16	200.583.002,01	572.759.002,43	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.207.000,00	27.057.000,00	306.590,00	26.926.590,00	130.410,00	5.336.148,80	21.237.341,31	5.819.658,69	21.237.341,31	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.148.464.841,00	1.390.212.395,95	180.424.941,77	1.260.144.610,31	130.067.785,64	243.805.917,52	999.251.980,46	390.960.415,49	971.984.008,48	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	347.664.141,00	194.537.558,88	11.365.289,29	138.792.824,40	55.744.734,48	20.938.946,40	82.015.227,93	112.522.330,95	77.882.829,83	0,00	
INVESTIMENTOS	284.232.629,00	133.506.046,88	11.365.289,29	78.010.051,99	55.495.994,89	16.661.827,01	39.542.246,24	93.963.800,64	35.409.848,14	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	1.002.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.429.512,00	60.929.512,00	0,00	60.782.772,41	146.739,59	4.277.119,39	42.472.981,69	18.456.530,31	42.472.981,69	0,00	
RESERVA DE CONTIGENCIA	13.219.324,00	13.219.324,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGENCIA	13.219.324,00	13.219.324,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	163.156.351,00	170.013.157,00	-41.291.820,15	159.217.362,12	10.795.794,88	7.032.562,11	137.657.338,67	32.355.818,33	137.100.699,10	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.567.256.032,00	2.569.106.032,00	206.919.058,05	2.333.309.524,37	235.796.507,63	399.638.169,99	1.813.645.482,53	755.460.549,47	1.780.963.881,15	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.567.256.032,00	2.569.106.032,00	206.919.058,05	2.333.309.524,37	235.796.507,63	399.638.169,99	1.813.645.482,53	755.460.549,47	1.780.963.881,15	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)							155.781.911,46				
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.567.256.032,00	2.569.106.032,00	206.919.058,05	2.333.309.524,37	235.796.507,63	399.638.169,99	1.969.427.393,99	755.460.549,47	1.780.963.881,15	0,00	
RESERVA DO RPPS											





TÍTULO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		193.348.419,00	193.348.419,00	6.496.968,43	3,4	162.650.637,10	84,1	30.697.781,90
Receitas de Contribuições		175.584.547,00	175.584.547,00	3.127.855,03	1,8	150.659.580,53	85,8	24.924.966,47
Receitas de Contribuições		175.584.547,00	175.584.547,00	3.127.855,03	1,8	150.659.580,53	85,8	24.924.966,47
Receitas De Serviços		17.763.872,00	17.763.872,00	3.369.113,40	19,0	11.991.056,57	67,5	5.772.815,43
Serviços de Atendimento à Saúde		17.763.872,00	17.763.872,00	3.369.113,40	19,0	11.991.056,57	67,5	5.772.815,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: Setembro/Outubro / 2025										
										Pag. 5 de 5
										R\$ 1,00
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (i)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i=(e-h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	163.156.351,00	170.013.157,00	-41.291.820,15	159.217.362,12	10.795.794,88	7.032.562,11	137.657.338,67	32.355.818,33	137.100.699,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	162.056.351,00	169.113.157,00	-41.294.300,15	158.760.807,04	10.352.349,96	7.012.300,64	137.393.808,42	31.719.348,58	136.837.168,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.783.271,00	152.940.249,00	-40.948.628,15	142.587.899,04	10.352.349,96	3.585.604,77	124.945.626,31	27.994.622,69	124.388.986,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	597.500,00	0,00	597.500,00	0,00	57.582,47	457.125,54	140.374,46	457.125,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.923.080,00	15.575.408,00	-345.672,00	15.575.408,00	0,00	3.369.113,40	11.991.056,57	3.584.351,43	11.991.056,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	900.000,00	2.480,00	456.555,08	443.444,92	20.261,47	263.530,25	636.469,75	263.530,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	900.000,00	2.480,00	456.555,08	443.444,92	20.261,47	263.530,25	636.469,75	263.530,25	0,00

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Competência: Setembro/Outubro / 2025

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.404.099.681,00	2.399.092.875,00	248.210.878,20	2.174.092.162,25	100,00	225.000.712,75	392.605.607,88	1.675.988.143,86	100,00	723.104.731,14	0,00
LEGISLATIVA	63.100.000,00	63.100.000,00	578.032,49	48.130.501,51	2,21	14.969.498,49	8.299.886,43	41.969.106,81	2,50	21.130.893,19	0,00
ACAO LEGISLATIVA	63.100.000,00	63.100.000,00	578.032,49	48.130.501,51	2,21	14.969.498,49	8.299.886,43	41.969.106,81	2,50	21.130.893,19	0,00
JUDICIARIA	192.000,00	373.000,00	36.000,00	264.000,00	0,01	109.000,00	34.000,00	204.000,00	0,01	169.000,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	192.000,00	373.000,00	36.000,00	264.000,00	0,01	109.000,00	34.000,00	204.000,00	0,01	169.000,00	0,00
ADMINISTRACAO	140.382.065,00	145.736.521,55	3.437.249,07	127.841.249,71	5,88	17.895.271,84	21.974.510,92	100.925.023,22	6,02	44.811.498,33	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	119.172.769,00	129.978.175,55	3.502.188,59	120.085.104,91	5,52	9.893.070,64	21.120.337,41	96.716.320,79	5,77	33.261.854,76	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFIVO E TECNOLÓGICO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	153.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	10.415.296,00	9.560.296,00	0,00	2.993.040,51	0,14	6.567.255,49	263.300,00	308.212,91	0,02	9.252.083,09	0,00
CONTROLE INTERNO	370.000,00	270.000,00	3.518,64	20.625,78	0,00	249.374,22	3.878,95	19.184,54	0,00	250.815,46	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	156.000,00	156.000,00	3.154,00	31.332,00	0,00	124.668,00	3.154,00	31.332,00	0,00	124.668,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.506.000,00	4.915.050,00	-71.612,16	4.711.146,51	0,22	203.903,49	583.840,56	3.849.972,98	0,23	1.065.077,02	0,00
COOPERACAO INTERNACIONAL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	3.410.360,00	2.437.360,00	22.399,96	505.919,99	0,02	1.931.440,01	36.922,05	269.802,34	0,02	2.167.557,66	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	63.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
POLICIAMENTO	2.577.360,00	2.372.360,00	22.399,96	505.919,99	0,02	1.866.440,01	36.922,05	269.802,34	0,02	2.102.557,66	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	470.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
ASSITENCIA SOCIAL	56.682.759,00	56.622.759,00	199.301,66	39.060.425,98	1,80	17.562.333,02	4.810.261,59	23.505.283,88	1,40	33.117.475,12	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.195.434,00	4.820.434,00	-456.733,78	2.783.680,03	0,13	2.036.753,97	185.973,58	1.746.841,90	0,10	3.073.592,10	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	46.440.832,00	46.284.832,00	-245.256,78	32.802.743,80	1,51	13.482.088,20	4.054.740,91	19.668.486,02	1,17	26.616.345,98	0,00
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
ASSITENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.822.493,00	5.293.493,00	901.292,22	3.474.002,15	0,16	1.819.490,85	569.547,10	2.089.955,96	0,12	3.203.537,04	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	248.647.547,00	206.421.373,70	304.303,14	204.636.147,64	9,41	1.785.226,06	33.830.908,46	163.188.491,52	9,74	43.232.882,18	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	3.055.243,00	3.055.243,00	304.303,14	2.084.531,66	0,10	970.711,34	258.207,32	1.289.844,13	0,08	1.765.398,87	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	245.592.304,00	203.366.130,70	0,00	202.551.615,98	9,32	814.514,72	33.572.701,14	161.898.647,39	9,66	41.467.483,31	0,00
SAUDE	698.730.569,00	746.042.563,00	107.854.506,86	698.634.581,54	32,13	47.407.981,46	116.743.707,76	529.820.176,49	31,61	216.222.386,51	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 2 de 5

Competência: Setembro/Outubro / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
VIGILANCIA SANITARIA	3.199.560,00	2.010.896,00	406.833,42	1.625.085,25	0,07	385.810,75	326.253,66	1.033.662,29	0,06	977.233,71	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	36.350.339,00	43.311.431,00	6.556.468,72	41.982.945,45	1,93	1.328.485,55	6.267.591,91	30.198.585,52	1,80	13.112.845,48	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	94.523.209,00	60.241.876,00	587.389,22	49.683.623,10	2,29	10.558.252,90	7.594.710,65	38.454.549,66	2,29	21.787.326,34	0,00
ATENCAO BASICA	165.498.366,00	192.597.558,00	46.671.416,50	187.630.380,53	8,63	4.967.177,47	30.269.374,92	142.454.822,33	8,50	50.142.735,67	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	394.316.879,00	442.671.132,00	52.986.936,00	415.085.333,12	19,09	27.585.798,88	71.681.600,12	316.031.613,30	18,86	126.639.518,70	0,00
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	4.842.216,00	5.209.670,00	645.463,00	2.627.214,09	0,12	2.582.455,91	604.176,50	1.646.943,39	0,10	3.562.726,61	0,00
TRABALHO	4.326.450,00	3.776.450,00	0,00	16.040,00	0,00	3.760.410,00	2.649,76	11.959,76	0,00	3.764.490,24	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	4.326.450,00	3.776.450,00	0,00	16.040,00	0,00	3.760.410,00	2.649,76	11.959,76	0,00	3.764.490,24	0,00
EDUCACAO	684.194.208,00	652.333.408,00	94.309.195,07	604.097.625,52	27,79	48.235.782,48	130.179.279,23	447.602.033,11	26,71	204.731.374,89	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	34.919.995,00	43.258.531,00	5.549.058,68	38.759.258,27	1,78	4.499.272,73	7.553.614,55	27.946.888,65	1,67	15.311.642,35	0,00
EDUCACAO INFANTIL	207.510.379,00	188.450.099,56	7.372.489,82	169.185.876,23	7,78	19.264.223,33	29.363.995,70	129.649.702,68	7,74	58.800.396,88	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	370.456.403,00	320.133.251,44	62.998.870,75	306.033.553,20	14,08	14.099.698,24	69.996.768,78	228.431.135,98	13,63	91.702.115,46	0,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO	32.379.500,00	34.457.097,09	-3.636.429,47	32.725.320,07	1,51	1.731.777,02	9.757.116,00	25.873.300,41	1,54	8.583.796,68	0,00
ADMINISTRACAO E NUTRICAO	24.559.000,00	46.605.497,91	16.983.612,91	46.605.497,91	2,14	0,00	11.260.412,23	33.452.015,64	2,00	13.153.482,27	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.441.476,00	1.635.476,00	47.592,38	49.529,44	0,00	1.585.946,56	0,00	1.617,78	0,00	1.633.858,22	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	12.921.455,00	17.793.455,00	4.994.000,00	10.738.590,40	0,49	7.054.864,60	2.247.371,97	2.247.371,97	0,13	15.546.083,03	0,00
CULTURA	21.008.087,00	13.668.533,00	1.068.512,96	6.602.548,49	0,30	7.065.984,51	820.282,60	4.358.848,85	0,26	9.309.684,15	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	7.548.605,00	6.143.826,00	152.708,16	2.864.614,61	0,13	3.279.211,39	359.564,00	1.407.695,39	0,08	4.736.130,61	0,00
DIFUSAO CULTURAL	12.913.236,00	7.074.461,00	915.804,80	3.724.022,88	0,17	3.350.438,12	460.718,60	2.951.153,46	0,18	4.123.307,54	0,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	517.746,00	421.746,00	0,00	13.911,00	0,00	407.835,00	0,00	0,00	0,00	421.746,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	6.285.967,00	5.272.767,00	550.817,23	2.519.307,79	0,12	2.753.459,21	482.988,18	1.777.416,94	0,11	3.495.350,06	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS	1.335.467,00	1.256.267,00	0,00	788.930,00	0,04	467.337,00	191.700,00	587.678,40	0,04	668.588,60	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.950.500,00	4.016.500,00	550.817,23	1.730.377,79	0,08	2.286.122,21	291.288,18	1.189.738,54	0,07	2.826.761,46	0,00
URBANISMO	261.703.701,00	295.052.588,95	33.337.474,99	262.471.550,11	12,07	32.581.038,84	50.182.520,94	227.835.361,79	13,59	67.217.227,16	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	27.008.575,00	47.528.575,00	13.200.000,00	46.001.450,00	2,12	1.527.125,00	8.800.000,00	41.600.000,00	2,48	5.928.575,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.551.781,00	73.722.516,00	10.761.328,31	55.629.995,55	2,56	18.092.520,45	10.362.864,30	43.402.812,86	2,59	30.319.703,14	0,00
SERVICOS URBANOS	143.567.686,00	163.654.488,45	8.873.428,35	155.501.943,28	7,15	8.152.545,17	29.730.916,88	138.783.498,24	8,28	24.870.990,21	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.474.459,00	5.031.122,50	477.380,00	2.814.098,80	0,13	2.217.023,70	462.550,00	2.080.291,09	0,12	2.950.831,41	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Competência: Setembro/Outubro / 2025

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRACAO GERAL	4.098.200,00	4.858.200,00	25.338,33	2.524.062,48	0,12	2.334.137,52	826.189,76	1.968.759,60	0,12	2.889.440,40	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	5.003.000,00	257.687,00	0,00	0,00	0,00	257.687,00	0,00	0,00	0,00	257.687,00	0,00
HABITACAO	3.026.772,00	1.466.772,00	12.399,96	119.026,61	0,01	1.347.745,39	15.311,10	59.480,00	0,00	1.407.292,00	0,00
HABITACAO URBANA	1.934.972,00	1.029.972,00	0,00	10.000,00	0,00	1.019.972,00	3.718,74	9.908,76	0,00	1.020.063,24	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	883.000,00	373.000,00	12.399,96	109.026,61	0,01	263.973,39	11.592,36	49.571,24	0,00	323.428,76	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	208.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
SANEAMENTO	5.004.000,00	2.951.658,00	2.818.958,00	2.818.958,00	0,13	132.700,00	2.798.055,53	2.798.055,53	0,17	153.602,47	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	5.004.000,00	2.951.658,00	2.818.958,00	2.818.958,00	0,13	132.700,00	2.798.055,53	2.798.055,53	0,17	153.602,47	0,00
GESTAO AMBIENTAL	5.063.141,00	3.807.241,00	1.571.029,96	2.133.380,55	0,10	1.673.860,45	66.937,18	324.692,61	0,02	3.482.548,39	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	159.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.194.000,00	2.314.000,00	1.492.399,96	1.591.965,26	0,07	722.034,74	8.702,30	39.374,39	0,00	2.274.625,61	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	3.654.241,00	1.414.241,00	78.630,00	541.415,29	0,02	872.825,71	58.234,88	285.318,22	0,02	1.128.922,78	0,00
AGRICULTURA	7.464.000,00	8.319.000,00	1.003.041,49	7.490.700,27	0,34	828.299,73	1.972.257,24	4.965.645,92	0,30	3.353.354,08	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.547.000,00	2.667.000,00	-57.966,29	2.134.333,04	0,10	532.666,96	379.862,07	1.680.539,88	0,10	986.460,12	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	1.904.000,00	2.954.000,00	1.031.287,59	2.925.091,03	0,13	28.908,97	523.045,17	2.214.929,84	0,13	739.070,16	0,00
EXTENSAO RURAL	3.013.000,00	2.698.000,00	29.720,19	2.431.276,20	0,11	266.723,80	1.069.350,00	1.070.176,20	0,06	1.627.823,80	0,00
INDUSTRIA	307.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	307.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	4.438.200,00	2.688.200,00	-243.636,92	1.288.613,52	0,06	1.399.586,48	6.424,32	742.142,16	0,04	1.946.057,84	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	4.060.000,00	2.310.000,00	-256.485,56	1.237.015,48	0,06	1.072.984,52	0,00	713.232,72	0,04	1.596.767,28	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	210.000,00	210.000,00	12.848,64	51.598,04	0,00	158.401,96	6.424,32	28.909,44	0,00	181.090,56	0,00
TURISMO	168.200,00	168.200,00	0,00	0,00	0,00	168.200,00	0,00	0,00	0,00	168.200,00	0,00
COMUNICACAO	16.461.000,00	16.771.000,00	1.125.478,00	12.591.478,62	0,58	4.179.521,38	2.594.287,22	10.596.364,91	0,63	6.174.635,09	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	16.461.000,00	16.771.000,00	1.125.478,00	12.591.478,62	0,58	4.179.521,38	2.594.287,22	10.596.364,91	0,63	6.174.635,09	0,00
TRANSPORTES	18.016.500,00	19.698.910,00	3.136.812,23	17.411.455,74	0,80	2.287.454,26	3.330.871,36	15.312.742,00	0,91	4.386.168,00	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	305.000,00	300.000,00	40.000,00	190.000,00	0,01	110.000,00	52.619,22	174.250,22	0,01	125.749,78	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.127.000,00	10.262.960,00	2.129.718,00	9.811.579,40	0,45	451.380,60	1.848.268,28	9.065.432,93	0,54	1.197.527,07	0,00
SERVICOS URBANOS	6.269.500,00	7.433.950,00	743.849,72	6.224.312,97	0,29	1.209.637,03	1.226.300,99	5.128.740,67	0,31	2.305.209,33	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Competência: Setembro/Outubro / 2025

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.315.000,00	1.702.000,00	223.244,51	1.185.563,37	0,05	516.436,63	203.682,87	944.318,18	0,06	757.681,82	0,00
DESPORTO E LAZER	18.299.383,00	30.739.797,80	729.635,32	27.592.065,88	1,27	3.147.731,92	4.391.191,71	25.072.838,77	1,50	5.666.959,03	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.786.000,00	1.584.000,00	93.384,36	1.368.563,41	0,06	215.436,59	197.849,95	892.305,59	0,05	691.694,41	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	1.235.746,00	955.746,00	0,00	0,00	0,00	955.746,00	0,00	0,00	0,00	955.746,00	0,00
LAZER	15.277.637,00	28.200.051,80	636.250,96	26.223.502,47	1,21	1.976.549,33	4.193.341,76	24.180.533,18	1,44	4.019.518,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	124.136.648,00	108.386.648,00	-3.640.633,27	107.866.584,78	4,96	520.063,22	10.032.354,30	74.648.677,25	4,45	33.737.970,75	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	124.136.643,00	108.386.643,00	-3.640.633,27	107.866.584,78	4,96	520.058,22	10.032.354,30	74.648.677,25	4,45	33.737.965,75	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	13.219.324,00	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	13.219.324,00	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	13.219.324,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	163.156.351,00	170.013.157,00	-41.291.820,15	159.217.362,12	100,00	10.795.794,88	7.032.562,11	137.657.338,67	100,00	32.355.818,33	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.567.256.032,00	2.569.106.032,00	206.919.058,05	2.333.309.524,37	100,00	235.796.507,63	399.638.169,99	1.813.645.482,53	100,00	755.460.549,47	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 5 de 5

Competência: Setembro/Outubro / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	163.156.351,00	170.013.157,00	-41.291.820,15	159.217.362,12	100,00	10.795.794,88	7.032.562,11	137.657.338,67	100,00	32.355.818,33	0,00
LEGISLATIVA	4.200.000,00	4.200.000,00	2.480,00	3.210.555,08	2,02	989.444,92	172.240,33	2.737.519,92	1,99	1.462.480,08	0,00
ACAO LEGISLATIVA	4.200.000,00	4.200.000,00	2.480,00	3.210.555,08	2,02	989.444,92	172.240,33	2.737.519,92	1,99	1.462.480,08	0,00
ADMINISTRACAO	9.001.500,00	11.551.500,00	2.400.000,00	11.550.000,00	7,25	1.500,00	5.716,38	9.074.584,51	6,59	2.476.915,49	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	9.001.500,00	11.551.500,00	2.400.000,00	11.550.000,00	7,25	1.500,00	5.716,38	9.074.584,51	6,59	2.476.915,49	0,00
SAUDE	66.324.080,00	43.262.086,00	-345.672,00	41.312.217,19	25,95	1.949.868,81	3.426.695,87	37.424.853,08	27,19	5.837.232,92	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.851.000,00	6.541.353,00	0,00	6.541.352,21	4,11	0,79	0,00	6.541.352,21	4,75	0,79	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	22.003.000,00	12.385.259,00	0,00	12.385.258,61	7,78	0,39	0,00	12.385.258,61	9,00	0,39	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.935.000,00	2.959.463,00	0,00	2.959.462,98	1,86	0,02	0,00	2.959.462,98	2,15	0,02	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.534.080,00	21.376.011,00	-345.672,00	19.426.143,39	12,20	1.949.867,61	3.426.695,87	15.538.779,28	11,29	5.837.231,72	0,00
EDUCACAO	79.562.218,00	106.223.018,00	-43.513.628,15	98.895.589,85	62,11	7.327.428,15	3.394.133,46	84.570.015,47	61,44	21.653.002,53	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	62.251.218,00	94.112.018,00	-33.004.628,15	93.095.589,85	58,47	1.016.428,15	2.379.335,79	80.556.354,12	58,52	13.555.663,88	0,00
EDUCACAO INFANTIL	17.306.000,00	12.106.000,00	-10.504.000,00	5.800.000,00	3,64	6.306.000,00	1.014.797,67	4.013.661,35	2,92	8.092.338,65	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	577.053,00	487.053,00	0,00	320.000,00	0,20	167.053,00	0,00	110.884,28	0,08	376.168,72	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	577.053,00	487.053,00	0,00	320.000,00	0,20	167.053,00	0,00	110.884,28	0,08	376.168,72	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	325.500,00	225.500,00	65.000,00	165.000,00	0,10	60.500,00	33.776,07	121.495,56	0,09	104.004,44	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	325.500,00	225.500,00	65.000,00	165.000,00	0,10	60.500,00	33.776,07	121.495,56	0,09	104.004,44	0,00
TRANSPORTES	2.666.000,00	3.764.000,00	100.000,00	3.764.000,00	2,36	0,00	0,00	3.617.985,85	2,63	146.014,15	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.666.000,00	3.764.000,00	100.000,00	3.764.000,00	2,36	0,00	0,00	3.617.985,85	2,63	146.014,15	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: NOV/24 a OUT/25

Pag. 1 de 1



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	170.457.748,50	224.959.884,37	185.438.308,57	188.354.831,59	161.360.603,21	186.478.889,27	224.958.993,24	184.360.287,30	201.012.059,34	190.908.690,45	196.942.936,88	195.624.582,13	2.310.858.414,85	2.414.438.347,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.734.313,01	60.093.416,95	30.455.112,32	30.590.381,96	35.188.158,10	55.303.140,59	85.969.323,14	43.831.423,77	53.401.014,27	48.041.209,50	49.118.094,18	59.276.947,28	588.002.535,07	567.869.639,00
IPTU	5.112.725,23	10.465.714,64	3.211.999,21	3.178.642,98	3.037.949,87	22.870.764,81	47.917.023,43	8.730.532,19	20.000.091,41	10.313.221,38	9.421.970,48	10.844.380,37	154.704.995,80	161.285.275,00
ISS	21.291.782,00	25.637.721,31	19.817.589,24	19.330.414,76	21.056.187,52	20.801.079,66	24.413.710,17	21.993.499,71	22.989.885,54	23.331.773,93	24.064.959,02	25.383.382,26	271.311.956,02	270.293.349,00
ITBI	4.089.021,55	3.816.816,08	3.433.637,78	3.988.168,55	3.415.193,90	5.618.524,05	4.069.821,46	3.487.715,46	3.622.177,98	4.074.170,55	3.869.366,64	5.630.054,23	49.114.468,21	47.593.067,00
IRRF	6.240.995,82	17.758.333,94	2.803.262,88	2.394.503,43	5.893.710,99	4.958.752,86	8.468.267,91	8.652.353,75	5.488.224,37	6.670.647,26	6.252.141,64	7.428.846,97	82.781.041,82	59.856.533,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	1.999.787,51	2.415.030,98	1.388.623,21	1.698.652,24	1.215.116,02	1.254.019,21	1.100.500,17	967.352,66	1.300.634,99	1.651.396,38	4.909.856,40	10.189.303,45	30.090.073,22	539.028.224,00
Contribuições	9.265.620,16	11.930.886,88	4.355.645,45	7.152.002,06	8.149.832,64	8.343.840,27	10.857.733,11	4.349.754,13	7.801.303,93	9.907.312,98	5.038.099,49	7.492.153,94	93.934.185,04	98.049.948,00
Receita Patrimonial	1.998.813,50	1.539.511,69	4.343.073,09	2.483.482,92	3.591.370,61	6.336.498,73	5.511.456,69	3.730.605,05	7.080.295,14	5.726.696,68	6.118.708,24	5.726.696,68	61.178.708,24	59.856.533,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.717.315,49	1.179.593,00	4.151.434,01	2.209.934,30	3.408.818,80	6.068.398,52	5.360.957,96	4.803.003,36	3.200.971,92	6.755.244,33	5.394.559,52	5.424.154,53	49.674.385,74	69.884.286,00
Outras Receitas Patrimoniais	281.498,01	359.918,69	191.639,08	273.548,62	182.551,81	268.100,21	150.500,73	214.043,03	529.633,73	325.050,81	332.137,16	694.553,71	3.773.175,59	34.150.529,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	688.874,05	689.931,95	749.307,45	640.350,95	704.730,71	677.775,23	558.811,19	680.045,63	800.915,41	539.036,80	422.886,96	503.093,41	7.635.796,74	7.710.836,00
Transferências Correntes	118.764.739,55	146.063.029,75	144.004.708,85	145.588.736,14	109.775.804,12	117.833.654,81	120.509.715,60	119.860.893,70	131.932.083,74	123.594.733,38	132.724.468,17	118.012.812,44	1.526.665.378,25	1.590.623.160,00
Cota-Parte do FPM	15.904.131,90	25.659.338,91	15.821.897,28	6.707.129,73	28.595.724,52	14.207.787,99	18.124.048,08	18.615.887,50	19.566.461,87	15.077.042,22	19.133.358,95	12.832.071,80	210.154.880,73	213.260.283,00
Cota-Parte do ICMS	33.027.990,55	37.225.876,17	34.949.479,62	36.354.955,38	31.907.090,39	36.008.465,31	33.794.861,25	31.350.253,66	39.120.500,31	34.441.480,30	40.447.643,42	30.277.535,91	418.905.641,27	411.209.879,00
Cota-Parte do IPVA	7.716.003,65	6.814.336,85	5.482.089,52	36.517.726,17	-9.505.896,73	5.053.636,86	6.430.108,32	5.178.135,09	8.314.561,98	9.744.581,46	9.178.898,16	10.220.278,07	101.084.456,61	107.120.309,00
Cota-Parte do ITR	4.724,83	3.367,82	10.175,99	6.359,10	6.441,12	1.884,05	2.186,10	2.120,05	3.026,32	1.979,57	6.390,86	42.803,40	91.459,21	88.685,00
Transferências da LC 61/1999	228.961,40	268.801,21	173.816,55	198.761,50	214.279,03	201.183,17	195.453,43	222.508,16	190.907,04	210.878,56	223.632,32	214.464,86	2.541.647,23	1.888.045,00
Transferências do FUNDEB	37.370.642,13	40.387.480,60	59.960.930,25	38.057.835,09	30.348.552,21	36.411.039,52	36.565.748,17	36.763.707,90	34.521.709,76	35.851.775,87	32.411.871,13	35.217.905,74	453.869.198,37	461.051.948,00
Outras Transferências Correntes	22.512.585,09	35.703.828,19	27.606.317,45	27.747.969,17	28.359.604,58	25.949.657,91	25.397.510,25	27.728.281,34	30.214.916,46	28.266.905,40	31.322.673,33	29.207.752,66	340.018.091,83	395.097.013,00
Outras Receitas Correntes	3.008.522,77	4.802.505,08	1.530.493,41	1.899.877,56	3.960.707,03	-1.306.202,36	1.552.283,19	10.830.210,80	3.352.401,53	3.829.393,33	3.918.356,59	4.239.235,04	41.837.395,77	46.449.950,00
DEDUÇÕES (II)	18.326.412,79	22.114.102,17	14.442.465,47	16.389.716,80	18.448.383,84	21.983.343,36	24.422.396,00	18.043.244,14	22.936.853,60	18.142.770,09	18.855.894,63	233.846.270,35	201.509.841,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.338.289,12	7.410.815,84	141.330,55	3.110.738,52	4.217.091,75	3.440.165,35	6.786.219,05	435.879,91	3.874.730,92	6.316.797,94	1.304.963,86	3.814.737,82	46.191.750,63	48.530.822,00
Compensação Financ. entre Regimes	875.691,23	2.321.883,63	196,20	205,55	205,55	205,55	7.978,35	9.385.368,80	1.109.997,35	940.975,20	940.611,94	937.600,94	16.501.158,29	15.972.000,00
Rendimentos de Aplic. de Recursos Previdenciários	781.722,40	1.554,03	3.048.210,38	712.509,51	2.001.745,99	3.953.658,32	3.518.613,74	3.382.783,28	1.279.708,19	3.742.773,24	3.530.314,45	3.410.500,03	29.364.181,56	6.264.178,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.330.510,04	12.379.868,67	11.252.728,34	15.917.233,88	10.170.673,51	11.054.354,62	11.670.532,22	11.238.366,01	11.778.809,68	11.936.307,22	12.366.889,84	10.692.905,84	141.789.179,87	146.714.841,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	152.131.335,71	202.845.782,20	170.995.843,10	168.614.144,13	144.970.886,41	168.030.505,43	202.975.649,88	159.937.891,30	182.969.415,20	167.971.836,85	175.940.166,79	176.768.687,50	2.077.012.144,50	2.212.928.506,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (I/1)	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860.000,00	0,00	3.360.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)	151.731.335,71	202.745.782,20	170.995.843,10	168.614.144,13	144.970.886,41	168.030.505,43	202.975.649,88	159.937.891,30	182.969.415,20	167.971.836,85	175.940.166,79	176.768.687,50	2.073.652.144,50	2.210.928.506,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (V/1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, § 1º, III)	3.064.040,00	6.128.080,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.291.024,00	3.287.988,00	3.287.988,00	3.324.420,00	42.129.684,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (V/II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	148.667.295,71	196.617.702,20	167.704.819,10	165.323.120,13	141.679.862,41	164.739.481,43	199.684.625,88	156.646.867,30	179.678.391,20	164.683.848,85	172.652.178,79	173.444.267,50	2.031.522.460,50	2.210.928.506,00

FONTE: Sistema InfoCASP

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		Pag. 1 de 5	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período: JANEIRO/2025 a OUTUBRO/2025 - Bimestre SETEMBRO/2025 a OUTUBRO/2025				
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	182.653.725,00	182.653.725,00	166.787.017,60	130.601.871,40
Receita de Contribuições dos Segurados	160.407.547,00	160.407.547,00	124.897.788,64	116.798.418,69
Civil	160.407.547,00	160.407.547,00	124.897.788,64	116.798.418,69
Ativo	160.407.547,00	160.407.547,00	124.897.788,64	116.798.418,69
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.264.178,00	6.264.178,00	28.580.905,13	11.710.955,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.264.178,00	6.264.178,00	28.580.905,13	11.710.955,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.982.000,00	15.982.000,00	13.308.323,83	2.092.497,22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.982.000,00	15.982.000,00	13.308.323,83	2.092.497,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA											Pag. 2 de 5	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período: JANEIRO/2025 a OUTUBRO/2025 - Bimestre SETEMBRO/2025 a OUTUBRO/2025												
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)											R\$ 1,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			182.653.725,00		182.653.725,00		166.787.017,60		166.787.017,60		130.601.871,40	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Em 2025	Em 2024		
Benefícios - Civil	244.567.304,00	203.241.130,70	202.501.615,98	190.146.000,00	161.896.368,03	149.771.212,94	161.896.368,03	149.771.212,94		0,00	0,00	
Aposentadorias	224.567.304,00	183.241.130,70	182.950.466,52	171.446.000,00	146.056.998,60	135.523.906,09	146.056.998,60	135.523.906,09		0,00	0,00	
Pensões	20.000.000,00	20.000.000,00	19.551.149,46	18.700.000,00	15.839.369,43	14.247.306,85	15.839.369,43	14.247.306,85		0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	244.567.304,00	203.241.130,70	202.501.615,98	190.146.000,00	161.896.368,03	149.771.212,94	161.896.368,03	149.771.212,94		40.605.247,95	40.374.787,06	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-61.913.579,00	-20.587.405,70	-35.714.598,38	-59.544.128,60	4.890.649,57	-19.169.341,54	4.890.649,57	-19.169.341,54				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												
VALOR											0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS												
VALOR											206.421.373,70	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS												
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar											0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos											0,00	
Outros Aportes para o RPPS											0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro											-979.974,62	





BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2025	2024
CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		496.825,56	1.876.423,32
OUTROS BENS E DIREITOS		2.243.494.090,08	273.280.118,76

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA				Pag. 4 de 5
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período: JANEIRO/2025 a OUTUBRO/2025 - Bimestre SETEMBRO/2025 a OUTUBRO/2025					
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Em 2025	Em 2024
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2025 a OUTUBRO/2025 - Bimestre SETEMBRO/2025 a OUTUBRO/2025

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II) Pag. 5 de 5
R\$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024
RECEITAS CORRENTES	22.246.178,00	22.246.178,00	42.211.636,84	25.799.035,59
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	22.246.178,00	22.246.178,00	42.211.636,84	25.799.035,59

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2024	Em 2025	Em 2024
			DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.403.243,00	2.621.243,00	2.084.531,66	2.095.623,48	1.289.844,13	1.577.974,99	1.277.444,13
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	652.000,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)	3.055.243,00	3.055.243,00	2.084.531,66	2.095.623,48	1.289.844,13	1.577.974,99	1.277.444,13	1.548.399,11	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) -	-19.190.935,00	-19.190.935,00	0,00	0,00	0,00	-40.633.661,85	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag. 1 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.214.710.378,00	1.734.666.781,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	567.869.639,00	489.174.805,11
IPTU	161.285.275,00	139.126.555,93
ISS	270.293.349,00	224.382.451,81
ITBI	47.593.067,00	41.208.830,58
IRRF	59.856.533,00	58.781.712,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.841.415,00	25.675.254,73
Contribuições	49.519.126,00	39.295.032,33
Receita Patrimonial	97.470.637,00	21.328.331,74
Aplicações Financeiras (II)	63.320.108,00	18.196.572,85
Outras Receitas Patrimoniais	34.150.529,00	3.131.758,89
Transferências Correntes	1.443.908.319,00	1.146.081.215,67
Cota-Parte FPM	170.608.226,00	137.892.927,56
Cota-Parte do ICMS	328.967.903,00	278.921.659,89
Cota-Parte IPVA	85.703.447,00	69.243.296,09
Cota-Parte do ITR	70.948,00	66.693,32
Transferências da LC 61/1989	1.508.836,00	2.043.884,62
Transferências do FUNDEB	461.951.946,00	376.111.075,64
Outras Transferências Correntes	395.097.013,00	281.801.678,55
Demais Receitas Correntes	55.942.657,00	38.787.396,38
Outras Receitas Financeiras (III)	719.020,00	198.916,98
Receitas Correntes Restantes	55.223.637,00	38.588.479,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.150.671.250,00	1.716.271.291,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	240.097.369,00	197.087.340,17
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	6.264.178,00	28.580.904,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag. 2 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	105.984.107,00	9.092.368,19
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	267.150,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	267.150,00
Transferências de Capital	105.584.107,00	8.825.218,19
Convênios	81.477.721,00	1.486.057,19
Outras Transferências de Capital	24.106.386,00	7.339.161,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	105.984.107,00	9.092.368,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.496.752.726,00	1.922.450.999,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.256.655.357,00	1.725.363.659,59





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag. 3 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	2.154.497.775,42	1.989.425.497,25	1.568.178.752,33	1.539.641.949,05	36.658.347,07	0,00	5.035.113,40
Pessoal e Encargos Sociais	722.245.714,47	687.164.420,60	535.800.075,88	534.518.844,58	1.815.774,54	0,00	51.337,54
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	27.654.500,00	27.524.090,00	21.694.466,85	21.694.466,85	0,00	0,00	24.703,30
Outras Despesas Correntes	1.404.597.560,95	1.274.736.986,65	1.011.243.037,03	983.428.637,62	34.842.572,53	0,00	4.959.072,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.126.843.275,42	1.961.901.407,25	1.546.484.285,48	1.517.947.482,20	36.658.347,07	0,00	5.010.410,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	205.951.373,70	204.634.647,64	163.187.972,02	163.175.572,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXIII)	195.437.558,88	139.249.379,48	82.278.758,18	78.146.360,08	0,00	0,00	398.117,70
Investimentos	133.506.046,88	78.010.051,99	39.542.246,24	35.409.848,14	0,00	0,00	373.898,78
Inversões Financeiras	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	61.829.512,00	61.239.327,49	42.736.511,94	42.736.511,94	0,00	0,00	24.218,92
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	133.608.046,88	78.010.051,99	39.542.246,24	35.409.848,14	0,00	0,00	373.898,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	13.219.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.480.056.020,00	2.244.546.106,88	1.749.214.503,74	1.716.532.902,36	36.658.347,07	0,00	5.384.308,88
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.273.670.646,30	2.039.911.459,24	1.586.026.531,72	1.553.357.330,34	36.658.347,07	0,00	5.384.308,88
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		163.875.441,45					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		129.963.673,30					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag. 4 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	<i>Até o Bimestre/ 2025</i>
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	18.196.572,12
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	21.719.170,15
RESULTADO NOMINAL (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)	160.352.843,42
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag. 5 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/ 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	371.466.639,32	323.535.571,27
DEDUÇÕES (XXIX)	61.020.529,22	169.697.124,10
Disponibilidade de Caixa	56.538.759,57	165.127.260,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.936.930,79	194.332.795,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	40.882.210,38	4.278.708,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.515.960,84	24.926.826,67
Demais Haveres Financeiros	4.481.769,65	4.569.863,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	310.446.110,10	153.838.447,17
RESULTADO NOMINAL (XXXII)=(XXXIa-XXXIb))		156.607.662,93
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2025	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		36.603.502,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		120.004.160,82
RESULTADO PRIMÁRIO (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		123.526.758,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag. 6 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 28/11/2025 e hora de emissão 11:46





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 a OUTUBRO/2025 - Bimestre SETEMBRO/2025 a OUTUBRO/2025

Pag 1 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	40.238.945,59	36.485.572,28	0,00	3.753.373,31	3.816.131,02	8.632.813,43	7.576.106,13	7.521.261,17	0,00	4.927.683,28	8.681.056,59
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	0,00	39.859.082,43	36.105.971,08	0,00	3.753.111,35	3.769.123,02	8.506.732,76	7.454.750,97	7.399.906,01	0,00	4.875.949,77	8.629.061,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	3.028.951,49	2.321.699,20	0,00	707.252,29	0,00	2.141.725,07	431.929,45	431.929,45	0,00	1.709.795,62	2.417.047,91
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL EGBERTO TAVARES COSTA	0,00	56.116,08	56.115,07	0,00	1,01	0,00	16.425,26	16.425,26	16.425,26	0,00	0,00	1,01
SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR	0,00	4.262,36	4.262,36	0,00	0,00	0,00	13.011,38	13.011,38	13.011,38	0,00	0,00	0,00
AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA - ARFES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.652,34	9.652,34	9.652,34	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR FEIRA SANTANA	0,00	72.603,62	72.603,62	0,00	0,00	0,00	191.944,89	50.876,08	50.876,08	0,00	141.068,81	141.068,81
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FEIRA DE SANTANA	0,00	16.957.213,53	14.815.888,53	0,00	2.141.325,00	3.769.123,02	3.406.543,90	5.503.654,77	5.448.809,81	0,00	1.726.857,11	3.868.182,11
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.193,51	115.217,51	115.217,51	0,00	31.976,00	31.976,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	17.824.365,54	17.101.741,55	0,00	722.623,99	0,00	1.495.315,29	763.985,45	763.985,45	0,00	731.329,84	1.453.953,83
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.915.569,81	1.733.660,75	0,00	181.909,06	0,00	1.084.921,12	549.998,73	549.998,73	0,00	534.922,39	716.831,45
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	379.863,16	379.601,20	0,00	261,96	47.008,00	126.080,67	121.355,16	121.355,16	0,00	51.733,51	51.995,47
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	379.863,16	379.601,20	0,00	261,96	47.008,00	126.080,67	121.355,16	121.355,16	0,00	51.733,51	51.995,47
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	643.264,79	172.774,79	0,00	470.490,00	0,00	48.922,22	48.922,22	48.922,22	0,00	0,00	470.490,00
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	0,00	522.381,32	51.891,32	0,00	470.490,00	0,00	48.922,22	48.922,22	48.922,22	0,00	0,00	470.490,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL EGBERTO TAVARES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 a OUTUBRO/2025 - Bimestre SETEMBRO/2025 a OUTUBRO/2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA - ARFES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO HOSPITALAR FEIRA SANTANA	0,00	522.381,32	51.891,32	0,00	470.490,00	0,00	48.922,22	48.922,22	48.922,22	0,00	0,00	470.490,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	120.883,47	120.883,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	120.883,47	120.883,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	40.882.210,38	36.658.347,07	0,00	4.223.863,31	3.816.131,02	8.681.735,65	7.625.028,35	7.570.183,39	0,00	4.927.683,28	9.151.546,59

FONTE: Sistema InfoCASP.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag 1 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	539.028.224,00	463.499.550,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	161.285.275,00	139.126.555,93
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.593.067,00	41.208.830,58
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270.293.349,00	224.382.451,81
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	59.856.533,00	58.781.712,06
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	733.574.201,00	605.924.854,76
2.1 - Cota-Parte FPM	213.260.283,00	168.591.409,92
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	213.260.283,00	153.492.415,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	0,00	15.098.994,27
2.2 - Cota-Parte ICMS	411.209.879,00	348.652.074,55
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.886.045,00	2.043.884,62
2.4 - Cota-Parte ITR	88.685,00	83.366,56
2.5 - Cota-Parte IPVA	107.129.309,00	86.554.119,11
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.272.602.425,00	1.069.424.405,14
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	146.714.841,00	117.756.393,28
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	171.435.766,05	149.190.929,19
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	464.461.946,00	379.434.133,06
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	352.246.376,00	248.500.038,96
6.1.1 - Principal	349.876.376,00	243.976.657,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag 2 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.370.000,00	4.523.381,07
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	65.722.888,00	86.617.565,99
6.2.1 - Principal	65.672.888,00	86.617.565,99
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.200.727,00	42.395.990,58
6.3.1 - Principal	33.160.727,00	42.395.990,58
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	13.291.955,00	1.920.537,53
6.4.1 - Principal	13.241.955,00	1.920.537,53
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	203.161.535,00	126.220.264,61
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.000,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.000,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	379.439.133,06	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag 3 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	463.024.523,00	426.768.310,77	335.209.285,61	334.676.817,47	91.559.025,16	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	397.422.803,00	384.559.858,00	300.213.834,29	299.687.281,42	84.346.023,71	
10.1.1 - Educação Infantil	132.500.200,00	123.310.489,00	102.993.556,76	102.488.923,51	20.316.932,24	
10.1.2 - Ensino Fundamental	254.515.132,00	251.945.898,00	195.421.345,06	195.399.425,44	56.524.552,94	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4 - Educação Especial	10.407.471,00	9.303.471,00	1.798.932,47	1.798.932,47	7.504.538,53	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	65.601.720,00	42.208.452,77	34.995.451,32	34.989.536,05	7.213.001,45	
10.1.1 - Educação Infantil	20.544.057,47	6.775.469,80	5.134.058,99	5.134.058,99	1.641.410,81	
10.1.2 - Ensino Fundamental	30.824.182,53	25.463.899,01	23.845.124,12	23.839.208,85	1.618.774,89	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	5.195.000,00	934.139,50	433.139,50	433.139,50	501.000,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	9.038.480,00	9.034.944,46	5.583.128,71	5.583.128,71	3.451.815,75	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB recebidas no Exercício	426.768.310,77	335.209.285,61	334.676.817,47	91.559.025,16		47.334.177,71
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	340.993.000,05	294.988.706,94	294.987.764,19	46.004.293,11		92.492.961,09
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	55.370.182,96	14.943.004,71	14.916.112,57	40.427.178,25		-31.247.383,03
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	28.484.397,76	23.559.535,96	23.054.902,71	4.924.861,80		-13.911.592,82
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.920.730,00	1.718.038,00	1.718.038,00	202.692,00		192,47
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	384.559.858,00	300.213.834,29	299.687.281,42	84.346.023,71		





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	28.022.063,80	23.102.740,92	22.598.107,67	4.919.322,88		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	4.773.469,80	4.294.712,16	4.294.712,16	478.757,64		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		264.259.516,87	300.213.834,29	300.213.834,29	79,52	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		21.197.995,29	23.102.740,92	23.102.740,92	54,49	
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		6.359.398,59	4.294.712,16	4.294.712,16	10,13	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		37.943.413,31	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	34.506.628,50	47.235.013,21				
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	22.832.903,77	39.323.831,86				
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF)	11.673.724,73	7.911.181,35				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	221.906.263,00	205.391.579,20	145.580.705,53	137.368.322,46	59.810.873,67	
20.1 - Educação Infantil	41.573.928,00	39.383.917,43	25.535.748,28	23.853.560,85	13.848.169,15	
20.2 - Ensino Fundamental	121.288.890,00	114.448.777,89	82.806.480,77	76.656.371,06	31.642.297,12	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.585.476,00	1.937,06	1.617,78	1.617,78	319,28	
20.4 - Educação Especial	1.876.238,00	500.979,90	15.300,00	0,00	485.679,90	
20.5 - Administração Geral	43.263.531,00	38.759.258,27	27.946.888,65	27.582.102,72	10.812.369,62	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag 5 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	12.318.200,00	12.296.708,65	9.274.670,05	9.274.670,05	3.022.038,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	601.246.390,00	561.328.451,13	435.736.313,98	427.371.548,70	110.102.557,19
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	194.618.185,47	169.469.876,23	133.663.364,03	131.476.543,35	35.806.512,20
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-escola					
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	406.628.204,53	391.858.574,90	302.072.949,95	295.895.005,35	89.785.624,95

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	145.580.705,53
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	117.756.393,28
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	263.337.098,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR EXIGIDO (z)

VALOR APLICADO (aa)

% APLICADO (ab)

29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	267.356.101,28	263.337.098,81	24,62
--	----------------	----------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.545.595,83	15.537.944,82	14.871.275,25	0,00	674.320,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	373.710,64	373.710,64	373.710,64	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.951.815,76	13.944.164,75	13.536.996,42	0,00	414.819,34
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	1.220.069,43	1.220.069,43	960.568,19	0,00	259.501,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag 6 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.265.752,00			35.500.194,58	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	41.235.040,00			35.286.377,96	
31.1.1. - Salário-Educação	27.730.000,00			27.368.539,12	
31.1.2. - PDDE	5.040,00			263.683,10	
31.1.3. - PNAE	10.500.000,00			7.548.755,74	
31.1.4. - PNATE	3.000.000,00			0,00	
31.1.5. - Outras Transferências do FNDE	0,00			105.400,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	58.030.712,00			213.816,62	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	380.699.792,47	362.082.160,40	269.736.985,39	269.728.483,69	92.345.175,01
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	133.799.056,56	125.033.489,00	99.819.242,24	99.819.242,24	25.214.246,76
32.2 - ENSINO FUNDAMENTA	175.079.603,91	168.361.443,15	123.072.603,47	123.064.101,77	45.288.839,68
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	47.592,38	0,00	0,00	47.592,38
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.230.217,00	9.805.471,00	1.798.932,47	1.798.932,47	8.006.538,53
32.8 - OUTRAS	60.540.915,00	58.834.164,87	45.046.207,21	45.046.207,21	13.787.957,66
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag 7 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)					R\$ 1,00
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	714.415.761,91	671.363.341,53	532.172.048,58	523.427.197,37	170.821.166,79
33.1 - Despesas Correntes	714.415.761,91	671.363.341,53	515.158.764,90	506.935.873,59	156.204.576,63
33.1.1 - Pessoal Ativo	413.300.170,47	390.144.424,85	302.924.943,42	302.390.072,39	87.219.481,43
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.379.460,00	329.746,00	329.746,00	329.746,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	297.736.131,44	280.889.170,68	211.904.075,48	204.216.055,20	68.985.095,20
33.2 - Despesas de Capital	44.140.664,09	31.629.873,84	17.013.283,68	16.491.323,78	14.616.590,16
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas Correntes	44.140.664,09	31.629.873,84	17.013.283,68	16.491.323,78	14.616.590,16
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				17.135.821,70	1.143.693,60
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				376.111.075,64	26.734.215,27
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				344.560.662,80	25.727.209,06
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				48.686.234,54	2.785.023,66
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				48.686.234,54	2.785.023,66





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025	Pag. 1 de 5
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do		R\$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	539.028.224,00	539.028.224,00	463.499.550,38	85,988
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	161.285.275,00	161.285.275,00	139.126.555,93	86,261
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.593.067,00	47.593.067,00	41.208.830,58	86,586
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.293.349,00	270.293.349,00	224.382.451,81	83,014
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	59.856.533,00	59.856.533,00	58.781.712,06	98,204
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	733.624.201,00	733.624.201,00	590.825.860,49	80,535
Cota-Parte FPM	213.260.283,00	213.260.283,00	153.492.415,65	71,974
Cota-Parte ITR	88.685,00	88.685,00	83.366,56	94,003
Cota-Parte IPVA	107.129.309,00	107.129.309,00	86.554.119,11	80,794
Cota-Parte ICMS	411.209.879,00	411.209.879,00	348.652.074,55	84,787
Cota-Parte IPI-Exportação	1.886.045,00	1.886.045,00	2.043.884,62	108,369
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,000
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	1.272.652.425,00	1.272.652.425,00	1.054.325.410,87	82,845

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	54.830.491,00	119.541.861,00	115.744.776,89	96,824	87.512.379,90	73,206	87.500.901,68	73,197	28.232.396,99
Despesas Correntes	54.829.491,00	119.171.370,00	115.744.776,89	97,125	87.512.379,90	73,434	87.500.901,68	73,424	28.232.396,99
Despesas de Capital	1.000,00	370.491,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	73,424	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	208.440.488,00	258.135.181,00	240.463.983,36	93,154	193.917.864,77	75,123	191.752.527,32	74,284	46.546.118,59
Despesas Correntes	197.522.542,00	251.433.930,00	237.307.215,20	94,382	192.480.683,71	76,553	190.361.982,29	73,424	44.826.531,49
Despesas de Capital	10.917.946,00	6.701.251,00	3.156.768,16	47,107	1.437.181,06	0,000	1.390.545,03	0,000	1.719.587,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.214.471,00	1.210.471,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas Correntes	1.214.471,00	1.210.471,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.809.000,00	1.800.531,00	1.418.810,96	78,800	987.752,07	54,859	987.752,07	54,859	431.058,89
Despesas Correntes	2.759.000,00	1.800.531,00	1.418.810,96	78,800	987.752,07	54,859	987.752,07	54,859	431.058,89
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.107.000,00	34.405.729,00	33.123.853,77	78,800	26.185.121,41	76,107	26.163.632,99	76,044	6.938.732,36
Despesas Correntes	31.087.000,00	34.385.729,00	33.123.853,77	96,330	26.185.121,41	76,151	26.163.632,99	76,089	6.938.732,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025										
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do										R\$
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	76,107	0,00	0,000	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	97.914.658,00	62.189.907,00	51.690.561,08	83,117	41.034.414,83	65,982	40.652.599,67	65,368	10.656.146,25	
Despesas Correntes	67.708.658,00	61.231.098,00	51.486.252,08	84,085	41.034.414,83	0,000	40.652.599,67	66,392	10.451.837,25	
Despesas de Capital	30.206.000,00	958.809,00	204.309,00	21,309	0,00	0,000	0,00	0,000	204.309,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	396.316.108,00	477.283.680,00	442.441.986,06	92,700	349.637.532,98	73,256	347.057.413,73	72,715	92.804.453,08	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	442.441.986,06	349.637.532,98	347.057.413,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	442.441.986,06	349.637.532,98	347.057.413,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		158.148.811,63	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	284.293.174,43		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,96	33,16	32,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025					
Diferença de limite não cumprido em 2024					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025		Pag. 3 de 5
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do		R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	2.136.952,29	0,00	2.136.952,29	2.136.952,29	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	349.974.394,00	349.974.394,00	241.334.415,33	68,958
Provenientes da União	341.297.388,00	341.297.388,00	230.203.339,82	67,449
Provenientes dos Estados	8.677.006,00	8.677.006,00	11.131.075,51	128,282
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,000
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,000





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025			Pag. 4 de 5	
		RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do		R\$		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		349.974.394,00	349.974.394,00	241.334.415,33	68,958	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	132.670.875,00	85.440.956,00	84.270.862,25	98,631	67.327.701,04	78,800	65.633.657,30	76,818	16.943.161,21
Despesas Correntes	132.670.875,00	85.440.956,00	84.270.862,25	98,631	67.327.701,04	78,800	65.633.657,30	76,818	16.943.161,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	212.360.471,00	205.911.962,00	194.047.493,15	94,238	137.652.527,81	66,850	135.677.749,84	65,891	56.394.965,34
Despesas Correntes	187.204.356,00	196.311.092,00	184.853.674,61	94,164	135.567.377,17	69,057	133.999.714,68	76,818	49.286.297,44
Despesas de Capital	25.156.115,00	9.600.870,00	9.193.818,54	95,760	2.085.150,64	0,000	1.678.035,16	0,000	7.108.667,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.627.745,00	3.999.199,00	2.627.214,09	65,694	1.646.943,39	41,182	1.568.793,39	39,228	980.270,70
Despesas Correntes	3.627.745,00	3.999.199,00	2.627.214,09	65,694	1.646.943,39	41,182	1.568.793,39	39,228	980.270,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	391.560,00	210.365,00	206.274,29	98,055	45.910,22	21,824	45.910,22	21,824	160.364,07
Despesas Correntes	391.560,00	210.365,00	206.274,29	98,055	45.910,22	21,824	45.910,22	21,824	160.364,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	16.094.339,00	15.447.055,00	15.400.443,89	98,055	10.554.816,32	68,329	10.537.600,29	68,218	4.845.627,57
Despesas Correntes	16.094.339,00	15.447.055,00	15.400.443,89	99,698	10.554.816,32	68,329	10.537.600,29	68,218	4.845.627,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	68,329	0,00	0,000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.543.551,00	1.011.432,00	952.525,00	94,176	379.597,81	37,531	379.597,81	37,531	572.927,19
Despesas Correntes	3.542.551,00	1.011.432,00	952.525,00	94,176	379.597,81	0,000	379.597,81	37,531	572.927,19
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	368.688.541,00	312.020.969,00	297.504.812,67	95,348	217.607.496,59	69,741	213.843.308,85	68,535	79.897.316,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	187.501.366,00	204.982.817,00	200.015.639,14	97,577	154.840.080,94	75,538	153.134.558,98	74,706	45.175.558,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Competência: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025										Pag. 5 de 5
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do										R\$
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	420.800.959,00	464.047.143,00	434.511.476,51	93,635	331.570.392,58	71,452	327.430.277,16	70,560	102.941.083,93	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.842.216,00	5.209.670,00	2.627.214,09	50,430	1.646.943,39	31,613	1.568.793,39	30,113	980.270,70	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.200.560,00	2.010.896,00	1.625.085,25	80,814	1.033.662,29	51,403	1.033.662,29	51,403	591.422,96	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	47.201.339,00	49.852.784,00	48.524.297,66	97,335	36.739.937,73	73,697	36.701.233,28	73,619	11.784.359,93	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	101.458.209,00	63.201.339,00	52.643.086,08	83,294	41.414.012,64	65,527	41.032.197,48	64,923	11.229.073,44	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	765.004.649,00	789.304.649,00	739.946.798,73	93,747	567.245.029,57	71,866	560.900.722,58	71,063	172.701.769,16	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2025 a OUTUBRO/2025 - Bimestre SETEMBRO/2025 a OUTUBRO/2025

RREO - Anexo 13 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
		No bimestre					Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EC 2026	EC 2027	EC 2028	EC 2029	EC 2030	EC 2031	EC 2032	EC 2033	EC 2034
Do Ente Federado, Exceto Estatais não Dependentes (I) = (I.1 + I.2)	6.908.558,30	13.451.479,32	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00
Contratadas (I.1)	6.908.558,30	13.451.479,32	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00
A contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	6.908.558,30	13.451.479,32	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.978.811.713,17	1.764.241.743,03	2.017.736.055,70	2.224.554.001,41	2.335.781.701,48	2.452.570.786,55	2.575.199.325,88	2.703.959.292,18	2.839.157.256,78	2.981.115.119,62	3.130.170.875,60
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	6.908.558,30	13.451.479,32	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,35	0,76	0,62	0,59	0,57	0,54	0,51	0,49	0,46	0,44	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.567.056.032,00
Previsão Atualizada		2.567.056.032,00
Receitas Realizadas		1.969.427.393,99
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.567.256.032,00
Dotação Atualizada		2.569.106.032,00
Despesas Empenhadas		2.333.309.524,37
Despesas Liquidadas		1.813.645.482,53
Despesas Pagas		1.780.963.881,15
Superávit Orçamentário		155.781.911,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.333.309.524,37
Despesas Liquidas		1.813.645.482,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			2.077.012.144,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			2.073.652.144,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			2.031.522.460,50	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			166.787.017,60	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			192.548.809,49	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			3.645.029.087,64	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.914.134.624,54	
Despesas Previdenciárias Pagas			2.914.134.624,54	
Resultado Previdenciário			-2.721.585.815,05	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	132.118.072,13	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	135.640.670,16	0,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag 3 / 5

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.882.210,38	0,00	36.658.347,07	4.223.863,31
Poder Executivo	40.381.463,75	0,00	36.157.862,40	4.223.601,35
Poder Legislativo	500.746,63	0,00	500.484,67	261,96
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.497.866,67	0,00	7.570.183,39	4.927.683,28
Poder Executivo	12.324.778,00	0,00	7.448.828,23	4.875.949,77
Poder Legislativo	173.088,67	0,00	121.355,16	51.733,51
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	53.380.077,05	0,00	44.228.530,46	9.151.546,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	263.337.098,81	<18% / 25%>	24,62 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	300.213.834,29	70%	79,52 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	23.102.740,92	50%	54,49 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	4.294.712,16	15%	10,13 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		82.278.758,18	113.158.800,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	330.688.795,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	164.147.157,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	166.541.638,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos		267.150,00		132.850,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	347.987.674,22	15 %		33,01 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 - OUTUBRO/2025

Pag 5 / 5

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610